

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.288, DE 2007

Dispõe sobre a proibição da implantação e funcionamento no Brasil de porto pesqueiro internacional e dá outras providências

Autor: Deputado BETO FARO

Relator: Deputado LUIZ COUTO

I – RELATÓRIO

Pelo presente Projeto de lei, pretende o seu ilustre Autor proibir a implantação no país de posto pesqueiro internacional, a qualquer título e mesmo ao amparo de Protocolo de Acordo de Cooperação Internacional.

Alega o Autor que o Projeto visa garantir condições para o desenvolvimento da indústria pesqueira nacional.

Ainda em 2007 o Projeto foi distribuído à CREDN – Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde, após mudança na Relatoria, o Projeto foi aprovado nos termos do Parecer do Relator, nobre Deputado CARLOS ZARATTINI, já em 2008.

A seguir foi a vez da CVT – Comissão de Viação e Transportes, analisar o Projeto, tendo este órgão técnico rejeitado o mesmo, nos termos do Parecer do Relator, nobre Deputado GIOVANNI QUEIROZ.

Agora o Projeto encontra-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda Parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime ordinário de tramitação.

Em anexo encontra-se Parecer (não apreciado) da lavra do colega COLBERT MARTINS (2009).

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois a exploração dos portos compete à União entre nós (CF: art. 21, XII, “f”).

Além de competência material, é também competência privativa da União legislar sobre o regime dos portos (CF: art. 22, X).

Não há reserva de iniciativa nem a matéria é reservada à Lei Complementar.

Sob os aspectos constitucional, legal e regimental não temos então objeções a fazer ao Projeto, cuja técnica legislativa é adequada finalmente.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 2.288/07.

É o voto.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2011.

Deputado LUIZ COUTO
Relator